



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO

Rib. Preto, 08 de MAI 2018.

[Handwritten signature]
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2018

Ref.: Emenda que modifica a redação da ementa e do *caput* do art. 1º, do Projeto de Resolução nº 44/2018.

Altera a redação da Ementa, que passará a ser a seguinte:

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) PARA ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DAS LEIS E PLANOS REFERIDOS NO ARTIGO 177 DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE RIBEIRÃO PRETO (PLC 68/2017) – REQUERIMENTO Nº 2057/2018 – FABIANO GUIMARÃES.

Altera a redação do art. 1º, que passará a ser a seguinte:

ARTIGO 1º - Fica instituída nos termos dos artigos 29, inciso IV, 42, 53 e 114, inciso IV, todos do Regimento Interno (Resolução nº 174, de 22 de maio de 2015) e do Requerimento nº 2057/2018, de autoria do vereador Fabiano Guimarães, a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) PARA ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DAS LEIS E PLANOS REFERIDOS NO



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ARTIGO 177 DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE RIBEIRÃO PRETO.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2018.

ISAAC ANTUNES

Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO

Membro

PAULO MODAS

Membro

DADINHO

Membro